



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (ICVEC)

Valor estimado da contratação	R\$ 28.135,64 (vinte e oito mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); Por se tratar de fornecedor exclusivo, impossível realizar cotação para consulta de preço médio.
Forma de aquisição	Aquisição direta. (x) Inexigibilidade () Dispensa de licitação
Classificação da contratação	(X) Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. () SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).
Objeto <i>(Descrição sucinta do objeto que será</i>	Contratação da empresa SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - SAAE , inscrita no CNPJ sob o nº 63.789.804/0001-31, para fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, para atender



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<i>estimado)</i>	ao Fórum Eleitoral de Alvorada do Oeste, dando continuidade aos serviços já prestados, conforme dados abaixo:			
	MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	CIDADE/UF
	2.941.273	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/Fórum Eleitoral de Rondônia.	RUA MONTEIRO LOBATO, 4283 Q: 1 , CENTRO;76930-00	
Servidor ou servidores responsáveis pela estimativa de preços: <i>(indicar também a unidade de lotação)</i>	SServidor 1: \Laurenci Bernardino, Lotação: SEAP.			
Norma utilizada para a estimativa de preços	() Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021. (x) Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR): Fornecedor exclusivo, concessionária/permissionária de serviço público de fornecimento de água tratada, com estrutura tarifária tabelada por meio de norma municipal, disponibilizada pela própria concessionária/permissionária. A estimativa de preços será baseada em estimativa de quantidade de água (m³) a ser consumida no período da contratação multiplicada pela tarifa vigente na data da elaboração deste instrumento.			
Critérios: <i>(situações específicas de cada objeto)</i>	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 65/21? Condições: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

No caso de **previsão de matriz de alocação de riscos** entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, podendo ser utilizada a metodologia estabelecida no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia ou metodologia, desde que em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral de Rondônia.

() Sim

(x) Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:

Fornecedor exclusivo, concessionária/permissionária de serviço público de fornecimento de água tratada, com estrutura tarifária tabelada por meio de norma municipal, disponibilizada pela própria concessionária/permissionária. A estimativa de preços será baseada em estimativa de quantidade de água (m³) a ser consumida no período da contratação multiplicada pela tarifa vigente na data da elaboração deste instrumento.

Parâmetros adotados na estimativa de preços

I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 65/21 foram utilizados:

() Inciso I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Inciso II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado neste inciso



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

II, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

() Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() Inciso IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() Inciso V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

II - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:

() último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA divulgado pelo IBGE;

() pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

() consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WhatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa.

II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II:

() Sim

() Não (JUSTIFICAR):

III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 65/21.

() Sim, todos.

() Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):

COMO SE TRATA DE INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA:

I - Foram observadas as regras do art. 5º da IN 65/2021?

(x) Sim.

() Não, adotado os seguintes critérios:

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;

() **Excepcionalmente**, como a futura contratada não comercializou o objeto anteriormente, a justificativa de preço foi realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, com as especificações técnicas que demonstram similaridade com o objeto pretendido.

APONTAR QUAIS:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

II - Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 65/21 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços:

**CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –
TIC**

Para as contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC deverão ser utilizados os critérios para estimativa de preços estabelecidos pelo Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário instituído pela Resolução CNJ n. 468/2022 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ - observando, no que couber, as regras deste anexo.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA

Na pesquisa de preço para obtenção do preço estimado relativo às contratações de prestação de serviços com regime de dedicação de mão de obra exclusiva, aplica-se o disposto na Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017 - e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo Poder Executivo, salvo disposição superveniente em contrário expedida pelo Conselho Nacional de Justiça ou pelo Tribunal Superior Eleitoral, de observância obrigatória por este Regional - observando, no que couber, as regras deste anexo.

Metodologia para obtenção da estimativa

Art. 6º da IN SG/ME 65/21:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

de preços

I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

() Não há grande variação entre os preços obtidos.

() Há grande variação entre os preços obtidos.

II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21).

a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

() Não

() Sim, justificar:

b) há valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?

() Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

(x) Não há valores com essas características;

c) o preço estimado foi obtido com base única no inciso I do art. 5º (§ 6º do art. 6º da IN SG/ME 65/21):

() Não

() sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

	II - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade competente (§ 1º do art. 6º da IN SG/ME 65/21): Fornecedor exclusivo, concessionária/permissionária de serviço público de fornecimento de água tratada, com estrutura tarifária tabelada por meio de norma municipal, disponibilizada pela própria concessionária/permissionária. A estimativa de preços será baseada em estimativa de quantidade de água (m³) a ser consumida no período da contratação multiplicada pela tarifa vigente na data da elaboração deste instrumento.
Publicação	Valor estimado é sigiloso: (x) Não, PUBLICAR. () Sim. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24 da Lei n. 14.133/2021).

JUSTIFICATIVA:

Nota: Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação.

() Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1º do art. 7º da Lei n. 12.527/2011). JUSTIFICATIVA:

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

Plano Anual de Contratação (PAC):

IEF AGUA

(X) Sim.

() Não. Justificativa da necessidade:

Data em que deve ser iniciada a prestação de serviços ou a entrega do objeto:

01 de agosto de 2024.

Para a estimativa do valor total da contratação utilizou-se como base a média de consumo do ano de 2023, que é de 34m³/mês multiplicada pelos

valores tarifários de cada faixa de consumo (tabela tarifária evento [1145904](#)).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

INSERIR QUADRO com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do

evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

O valor total estimado da contratação para o período de 60 meses é de **R\$ 28.135,64** (vinte e oito mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) ;

Ano	Valor
2024 (5Meses)	R\$1.811,76
2025	R\$4.783,03
2026	R\$5.271,33
2027	R\$5.798,46
2028	R\$6.378,31
2029 (7meses)	R\$4.092,75
TOTAL do CONTRATO	R\$28.135,64



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Quadro consolidado com as informações da tarifa.

Categoria	Faixa	custo por m ₃	Valor
Pública	00 – 40m ₃		R\$ 228,99
	40a 50m ₃		R\$ 6,28 (por metro)
	acima de 50m ₃		R\$16,95 (por metro)

Para a estimativa do valor total da contratação utilizou-se como base a faixa de consumo médio do Fórum Eleitoral de Alvorada do Oeste ano de 2023, conforme histórico do processo de pagamento do Contrato 010/2019 - [0422084](#), resultou na **média de 34m³**:

a) Os valores tarifários da Categoria Pública, classe de consumo de 00 a 40m³/mês, cujo valor unitário é de R\$5,72 com pagamento mínimo de R\$228,99 (duzentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos);

b) Os valores tarifários da Categoria Pública, classe de consumo maior que 40 até 50 m³/mês, cujo valor é R\$6,28por metro consumido somando-se ao consumido na faixa anterior;

c) Os valores tarifários da Categoria Pública, classe de consumo maior que 50 m³/mês, cujo valor é R\$16,95 por metro consumido somando-se ao consumido nas faixas anteriores

Quanto à estimativa do percentual de reajuste tarifário, em que pese a ausência de um índice específico no modelo, foi considerado o IGP-M, com prospecção de 10% ao ano a partir de 2024, baseado na conjuntura atual. Portanto, para



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

os anos de 2024 a 2029 foi utilizado esse percentual **médio** de reajuste, **somente para efeito de metodologia de cálculo da estimativa do valor a ser contratado.**

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços,

Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB.



Documento assinado eletronicamente por **LAURENCI BERNARDINO, Chefe de Seção**, em 02/05/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1158217** e o código CRC **E59B9F45**.